Câmara Municipal de Machados-PE
Provado por Unanimidade de
Votos, em 04 de outubro de 2021
Presidente 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 004/2021

Ementa: Institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Machados - PE e determina outras providências."

O Vereador Rosival da Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação dos senhores Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica instituída, no calendário de eventos do Município de Machados - PE, a "Semana Municipal do Ciclismo", a ser comemorada anualmente, entre os dias 19 a 25 de Agosto, baseada na Lei Federal nº 13.508, de 22 de novembro de 2017. Que instituiu o dia 19 de agosto como o "Dia Nacional do Ciclista".

Art. 2° - São os objetivos da Semana Municipal do Ciclismo.

I - Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II - Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III - Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

IV- promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.

Art. 3º - A "Semana Municipal do Ciclismo", será comemorada com destaque e deve ser amplamente divulgada, podendo o Poder Executivo através do setor competente, estabelecer e organizar o calendário das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 4º - Membros da Sociedade Civil Organizada, que desenvolvam atividades ligadas à promoção do uso da bicicleta, poderão ser convidados a participar da definição de critérios a serem adotados, bem como, da organização dos eventos relacionados à "Semana Municipal do Ciclismo".

Art.5º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Casa Legislativa Flávio Pessoa Guerra, em 13 de outubro de 2021.

Rosival da Silva Santos
Vereador

Rua São Sebastião, 317 - Machados - PE CEP: 55740-000
E-mail: cmmachados@gmail.com - Fone: 81* 3649 - 1111 CNPJ: 08.985.673/0001-50

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado visa criar a Semana Municipal do Ciclismo, a ser comemorada entre os dias 19 a 25 de Agosto, tendo em vista, que a **Lei Federal nº 13.508** de 22 de novembro de 2017, instituiu o dia 19 de agosto como o **"Dia Nacional do Ciclista".**

O ciclismo é uma modalidade esportiva, que fornece diversos benefícios aos praticantes e a população em geral, sendo o seu incentivo de primordial importância para a nossa cidade, com esta data confirmada os ciclistas podem comemorar e ao mesmo tempo realizar ações para beneficiar pessoas que vivem em situações de vulnerabilidade.

O uso da bicicleta além de ser uma pratica saudável, traz benefícios econômicos quando utilizada como meio de transporte, economizando recursos destinados a esta finalidade, beneficiando também o meio ambiente, com a redução de resíduos da combustão de veículos automotores.

Esta iniciativa é de fácil viabilização pelo Poder Público que, somado à já existente movimentação popular pró-ciclismo, poderá aumentar ainda mais o número de bicicletas, em detrimento de veículos automotores, através de campanhas de conscientização da população, expondo os benefícios e as vantagens de sua utilização ao usuário e ao trânsito em geral.

Como forma de incentivar à população, á pratica do ciclismo, é que conto com o apoio dos nobres edis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Plenário da Casa Legislativa Flávio Pessoa Guerra, em 13 de outubro de 2021.

Rosival da Silva Santos
Vereador

Rua São Sebastião, 317 - Machados - PE CEP: 55740-000
E-mail: cmmachados@gmail.com - Fone: 81* 3649 - 1111 CNPJ: 08.985.673/0001-50